



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 558 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em abono pecuniário a Servidora Sandra Cesária dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

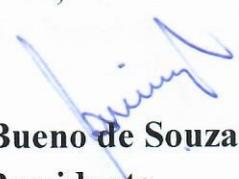
RESOLVE

Art. 1º - Converter 20 (vinte) dias de licença prêmio em abono pecuniário da Servidora **Sandra Cesária dos Santos**, ocupante do cargo de Recepcionista e nomeada na função gratificada de Tesoureira, nesta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2022, após atendidos os requisitos que menciona a Lei 2.340/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 20 de Junho de 2024.


Elias Bueno de Souza
Presidente